Ano XI - Nº 4.520

Terça-feira, 12 de Maio de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Foto: Antonio Queirós



A importância da contabilidade pública

Assunto foi debatido em sessão especial por iniciativa do vereador Luiz Carlos de Souza

Formado em Gestão de Pessoas, o vereador Luiz Carlos de Souza (PRB) ressaltou a importância da contabilidade no auxílio a outras áreas. "Não se pode fazer um trabalho de excelência sem um profissional de contabilidade ao lado. Na vida pública, é preciso ter o acompanhamento destes orientadores para seguir com exatidão a Lei de Responsabilidade Fiscal, que acaba de completar 15 anos", disse, ao justificar a sessão. Compondo a mesa do evento, os vereadores Euvaldo Jorge (PP) e Ana Rita Tavares (PEN) salientaram que o profissional de contabilidade é responsável pelo controle interno dos órgãos públicos, além de ser um mecanismo contra a corrupção. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Suíca critica descaso da prefeitura com plano inclinado

Equipamento que liga o Comércio à Praça da Sé está parado, trazendo prejuízos aos comerciantes



Foto: Divulgação

O líder da oposição na Câmara Municipal, vereador Luiz Carlos Suíca (PT), cobra ações imediatas da Prefeitura de Salvador através do Projeto de Indicação nº 156/2015, alertando para a necessidade de reativação das cabines do plano inclinado que liga o Comércio à Praça da Sé, no Centro Histórico. "O plano inclinado permaneceu desativado por vários anos. A situação não foi diferente na administração do então prefeito João Henrique. Na atual gestão, o maquinário foi ativado por algum tempo, mas, com outros problemas mecânicos, o equipamento foi abandonado", informa o vereador.


Fotos: Reginaldo Ipê

Vereador Luiz Carlos Suíca

De acordo com denúncia de comerciantes da região, o titular da Transalvador, órgão responsável pelo equipamento, foi procurado para solucionar o problema. "Tentamos contatos com o superintendente Fabrízio Muller, que esteve em uma rádio e disse que o plano estava parado há sete dias. Mas já são mais de 28 dias sem funcionar. Falou que uma peça vinha dos Estados Unidos, custando R$ 4 milhões para ser instalada. Até agora, nenhuma medida foi tomada", disse Carlos Alberto Pereira Costa, funcionário de uma loja na localidade, ressaltando que o equipamento parado é responsável por 60% de queda nas vendas.

Toinho Carolino visita Bate Facho

Vereador conferiu estragos da chuva e pede apoio da Conder, Embasa e prefeitura

O vereador Toinho Carolino (PTN) visitou neste final de semana a comunidade do Bate Facho, na Boca do Rio, para conferir os estragos causados pela forte chuva que caiu em Salvador. Ruas e casas ficaram alagadas e houve deslizamentos de terra no local.

Diante do quadro, o vereador encaminhou ofício pedindo uma reunião na associação de moradores com representantes da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa) e prefeitura, com o objetivo de encontrar uma solução definitiva para os alagamentos.

"Nasci aqui nessa comunidade, que existe há cem anos. O problema da represa precisa ser resolvido com o esforço das duas esferas de governo, porque as famílias não aguentam mais viver nesse sofrimento. A cada chuva que cai, é o maior desespero, com as pessoas perdendo tudo. Graças a Deus, estão sobrevivendo, só não sabemos até quando. Será que é preciso uma tragédia para que as providências sejam tomadas?", questionou o vereador.



Vereador Toinho Carolino

Contabilidade pública é tema de sessão especial na Câmara

Evento requerido pelo vereador Luiz Carlos de Souza destacou a importância da profissão para a sociedade

Através de iniciativa do vereador Luiz Carlos de Souza (PRB), a Câmara Municipal de Salvador promoveu, na tarde de sexta-feira (8), sessão especial para discutir a contabilidade pública na Bahia. Realizado no Plenário Cosme de Farias, o evento reuniu profissionais que destacaram a importância da contabilidade para empresários e gestores públicos.

Fotos: Antonio Queirós



Formado em Gestão de Pessoas, o vereador Luiz Carlos ressaltou a importância da contabilidade no auxílio a outras áreas. "Não se pode fazer um trabalho de excelência sem um profissional de contabilidade ao lado. Na vida pública, é preciso ter o acompanhamento destes orientadores para seguir com exatidão a Lei de Responsabilidade Fiscal, que acaba de completar 15 anos", disse ao justificar a sessão.



Compondo a mesa do evento, os vereadores Euvaldo Jorge (PP) e Ana Rita Tavares (PEN) salientaram que o profissional de contabilidade é responsável pelo controle interno dos órgãos públicos, além de ser um mecanismo contra a corrupção.



Sessão especial no Plenário Cosme de Farias

Transparência

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), contador Inaldo da Paixão, disse que "a Lei de Responsabilidade Fiscal versa sobre a contabilidade pública, que tem em um de seus pilares a transparência através de balanços e pareceres. Portanto, a principal função da contabilidade é oferecer à sociedade mais transparência".

Também integraram a mesa da sessão especial o presidente do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRC-BA), Wellington do Carmo Cruz; a vice-prefeita de Salvador e contabilista, Célia Sacramento; e a coordenadora adjunta da Câmara de Registro do Conselho Federal de Contabilidade, Maria Constança Carneiro Galvão.

Procissão e missa na festa de São Francisco Xavier

Vereadores renovam fé cristã e pedem proteção ao santo padroeiro de Salvador





Fotos: Reginaldo Ipê

Vereadores carregam andor com o busto do padroeiro São Francisco Xavier

São Francisco Xavier, padroeiro de Salvador, teve seus festejos realizados, na segunda-feira (11), com procissão e missa que reuniram vereadores, servidores da Câmara Municipal e populares. As relíquias do santo saíram do Salão Nobre da Casa Legislativa, após a bênção do padre Lázaro Muniz, e seguiram em procissão até a Igreja de São Pedro dos Clérigos, no Terreiro de Jesus, no Centro Histórico.

O presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), participou da procissão e carregou o andor com o busto do santo. Ele destacou a devoção dos soteropolitanos e a importância do padroeiro para a cidade.

"São quase três séculos de tradição e hoje nós viemos pedir por essas pessoas que vivem em encostas e estão sofrendo. Pedimos a São Francisco Xavier proteção para que a cidade esteja fortalecida para receber as águas que virão esta semana e para que não haja mais vítimas", destacou o presidente.

Votos renovados

Paulo Câmara também renovou os votos ao santo padroeiro, em tradicional juramento da Casa Legislativa Municipal, com base nos princípios da paz, zelo pelos interesses da cidade e manutenção da celebração em devoção ao santo. Os guias de turismo também foram homenageados na celebração, já que comemoram o dia da categoria também em 10 de maio, mesma data dedicada a São Francisco Xavier. Excepcionalmente, por coincidência com o Dia das Mães, a comemoração ocorreu no dia 11.

"É preciso que se veja que quando falta o auxílio humano o espiritual pode nos dar suporte, como a mais de três décadas, quando o padroeiro nos livrou da febre amarela. Pedimos hoje também que ele possa interceder para que não haja mais tragédias em Salvador", disse o vereador Joceval Rodrigues (PPS).

Proteção

No dia em que a capital acordou com a notícia de mais vítimas dos deslizamentos de terra provocados pelas fortes chuvas, a missa em homenagem a São Francisco Xavier, que no passado a livrou da cólera e febre amarela, foi na intenção dos mortos, desabrigados e suas famílias. Presidida pelo arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, dom Murilo Krieger, a celebração contou com a participação do Coral da Câmara, regido pelo maestro Carlos Veiga Filho.

Na homilia, Dom Murilo disse que as consequências da chuva não foram maiores porque a população, as autoridades, a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros atuaram de forma conjunta no auxílio e resgate às vítimas. "Salvador continua enfrentando problemas e nós estamos aqui para nos comprometer a construir uma cidade mais humana e melhor", afirmou.

Presenças

Também participaram da celebração os vereadores Arnando Lessa (PT), Pedrinho Pepê (PMDB), Kátia Alves (DEM), os diretores da Câmara Beto Fagundes (Administrativo), Carlos Cavalcanti (Legislativo) e José Cabral (Financeiro), e o chefe da Assistência Militar da Câmara, Nelson Normando de Souza Júnior.

Também marcaram presença na celebração cristã o ex-vereador Antônio Lima, o historiador Francisco Sena e o fundador do Projeto Axé, Cesare La Rocca, acompanhado de alunos do projeto.





Exército homenageia Vânia Galvão

Vereadora foi agraciada com medalha em cerimônia no quartel da 6ª Região Militar



Fotos: Assessoria da vereadora



A vereadora Vânia Galvão (PT) foi agraciada, em solenidade promovida pelo Exército, com medalha em homenagem à criação dos 40 anos da Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira. A cerimônia ocorrida no quartel da 6ª Região Militar, na Mouraria, na manhã de sexta-feira (8), contou com as presenças de ex-combatentes baianos da Força Expedicionária Brasileira.

A honraria, de acordo com o Exército, foi concedida por conta do trabalho da vereadora Vânia Galvão em prol da garantia dos direitos daqueles que representaram o Brasil na 2ª Guerra Mundial. Para a homenageada, a importância dos ex-combatentes deve ser levada em consideração em qualquer período da história brasileira.



Vereadora Vânia Galvão na solenidade promovida pelo Exército

"Há cerca de dois anos, estamos desenvolvendo ações no sentido de que nenhuma tentativa de cercear os direitos dos nossos ex-combatentes seja efetivada. Estes direitos lhe foram dados no passado e, infelizmente, há o risco de que sejam perdidos. É um reconhecimento para eles, mas, acima de tudo, para mim, por ter a oportunidade de lutar por quem deu a vida pela Nação", reconheceu Vânia Galvão.

Por iniciativa da vereadora, a Câmara Municipal de Salvador homenageou, no último dia 7, os ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial. A sessão especial ocorreu no Plenário Cosme de Farias.

Projeto de acessibilidade aprovado na Câmara

Crianças com deficiência serão beneficiadas com brinquedos adaptados em parques da cidade

No dia 6 de maio foram aprovados 120 projetos de utilidade pública, entre eles o Projeto de Indicação (PIN) 124/2014, de autoria do vereador Geraldo Júnior (SD), que solicita ao prefeito ACM Neto a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em todos os parques e áreas de lazer do Município de Salvador.

Segundo o vereador, a intenção é promover um ambiente de acessibilidade e inclusão. "As crianças portadoras de deficiência sofrem com o preconceito e a exclusão social, por isso faz-se necessário investir nestas áreas de lazer. Considerando que a igualdade é um direito protegido pela Constituição, independente da limitação, quando damos a criança condições de desenvolvimento, ela vai além", declarou Geraldo.

A Constituição Federal de 1988 reconhece que as crianças com deficiência devem ter os direitos fundamentais em igualdade com as outras crianças e relembra as obrigações assumidas com esse intuito pelos Estados Partes na Convenção sobre os Direitos da Criança.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Geraldo Júnior

Geraldo Júnior, que também é jurista, explicou que levou em consideração o fato de que a maioria dos parques em Salvador não atendem as necessidades das crianças com qualquer tipo de deficiência. "Toda criança, sem exceção, tem direito de brincar, estudar e se desenvolver. O município tem que criar condições para a inclusão das que possuem limitações".

Comissão defenderá direitos da criança e do adolescente

Entre as prioridades estão a discussão da redução da maioridade penal e ações para a primeira infância

Fotos: Antonio Queirós



Na tarde de segunda-feira (11), no Plenário da Câmara, foi instalada a Comissão Especial em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como presidente o vereador Hilton Coelho (PSOL), o vereador Luiz Carlos (PRB) como vice-presidente e os vereadores Leandro Guerrilha (PSL), Sílvio Humberto (PSB), Vânia Galvão (PT), Waldir Pires (PT) e Aladilce Souza (PCdoB) como membros.

Após a instalação, uma reunião foi iniciada para discutir a redução da maioridade penal, o combate ao abuso e à exploração sexual, a participação da Comissão no Comitê Local de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes para os Megaeventos e o orçamento público voltado à área.

Segundo o vereador Hilton Coelho, as prioridades, neste momento, são as intervenções na área de educação, verificar a situação das creches do município e as creches comunitárias, a alimentação nas escolas e a implantação de praças para a primeira infância. "Salvador não tem espaço para as crianças", afirmou.

O extermínio de jovens na cidade também é considerado pelo vereador um problema grave e que deve ser discutido.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Leo Prates

Frente em Defesa dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

Projeto de autoria de Leo Prates foi aprovado pela Câmara Municipal

Foi aprovada na quarta-feira (6), na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar em Defesa dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos. O Projeto de Resolução 01/2015, que solicita a criação da Frente, de autoria do vereador e engenheiro Leo Prates, primeiro vice-líder da bancada do Governo e líder do DEM, fixa o prazo de 24 meses de duração. O projeto ressalta a importância destas profissões para a melhoria na qualidade de vida da população.

Estão entre as principais competências da Frente Parlamentar realizar estudos, debates e tornar providências no sentido de acompanhar políticas que visem à formalização a organização, o desenvolvimento e o fortalecimento dos profissionais destas áreas em Salvador.

Além disso, caberá ao colegiado propor formas de aprimoramento da integração dos processos de ensino com a prestação de serviços tecnológicos, estimulando parcerias com universidade e empresas de médio e grande porte; prever a criação de um mutirão na Câmara para que projetos vinculados à infraestrutura e outras obras sejam colocados na pauta de discussões.

"Acredito na importância destas profissões para o desenvolvimento econômico da nossa cidade", frisou o democrata.

Apresentação do Regimento Interno

Responsável pela reforma do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Edvaldo Brito (PTB) apresentará aos colegas, nesta quarta-feira (13), às 9h, no Salão Nobre, o texto final do RI que será apreciado em plenário.

Comissão debate legalidade da construção de prédio na Vitória

Moradores questionaram concessão de alvará em Área de Proteção Permanente

Fotos: Reginaldo Ipê



Arnando Lessa presidindo a audiência pública

A construção de um prédio de dez andares, o empreendimento Vitória Mares, na Rua Aloysio de Carvalho, no Corredor da Vitória, tem gerado críticas por parte dos populares. Em audiência pública realizada na manhã desta segunda-feira (11) pela Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Salvador, moradores do bairro questionaram a legalidade do alvará de licença concedido em uma Área de Proteção Permanente (APP).

O síndico do Condomínio Bahia Dourada, Carlos Etchevanne, argumentou que a vegetação é uma característica marcante e histórica do bairro e que a Prefeitura de Salvador deveria considerar as peculiaridades do local no momento da concessão da licença de construção do empreendimento.

"O bairro da Vitória tem na vegetação uma identificação do bairro. Já não é somente um elemento natural, é principalmente cultural. Uma questão patrimonial está em jogo. Notamos, também, que não houve um estudo de impacto de vizinhança. Acreditamos que esse estudo deve preceder qualquer autorização de construção", declarou Carlos Etchevanne.

As denúncias dos moradores foram protocoladas no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), Secretaria de Urbanismo (Sucom), Ministério Público Federal (MPF), Secretaria de Patrimônio da União e Conselho de Engenharia e Agronomia.

Acompanhamento

Presidido pelo vereador Arnando Lessa (PT), o colegiado de Planejamento Urbano vai encaminhar todas as denúncias e emitir um parecer. "Tentamos, na medida do possível, não opinar e colher o maior número de informações nesta audiência pública e a comissão vai se pronunciar. Em alguns pontos, a questão da legalidade da construção é contestável", declarou.

"Base técnica"

Questionado pelos moradores, o secretário municipal de Urbanismo, Silvio Pinheiro, alegou que a autorização da licença aconteceu com "base técnica". O titular da pasta argumentou que a prefeitura, preventivamente, chegou a suspender o alvará para que todos os documentos do empreendimento fossem revisados.

"Tudo foi feito absolutamente de forma transparente e dentro da legalidade. Consultamos nossa assessoria jurídica. Depois de tudo devidamente analisado, após seis meses, entendemos que a autorização para a construção deveria ser revalidada", justificou Pinheiro.

O secretário de Urbanismo ainda utilizou o relatório do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) para embasar a posição da prefeitura.

"O documento apontou necessidade de ajustes nas obras, mas não fez nenhuma referência ou recomendação de suspender a licença para construção", argumentou Pinheiro.

"Perseguição"

O proprietário do empreendimento Vitória Mares, César Filleto, respondeu as críticas dos moradores sobre possíveis irregularidades na concessão do alvará. O dono da construtora Porto Vitória alegou que está sendo vítima de perseguição e contestou as denúncias de que estaria construindo o prédio em uma área de proteção ambiental.

"Eu adoro a sombra das árvores. Adoro árvores. Tivemos todo o cuidado na hora de planejar para não atrapalhar a vista de ninguém. A construção é completamente legal. Vocês acham que um órgão tão competente como a Sucom concederia o alvará se não fosse legal? E a Justiça? Acham que eu arriscaria o meu nome e o de minha família? Está tudo dentro da lei. Estou sendo vítima de perseguição", questionou Filleto.



Populares fizeram questionamentos à Sucom e ao proprietário do empreendimento

CÂMARA MUNICIPAL

24ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 13 DE MAIO DE 2015 – 14h30min.

Leitura, Discussão, Votação da Ata (2° secretário)
Leitura do Expediente (1° secretário)

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 501/13..... Dispõe sobre a exigência de diploma em curso superior de jornalismo nos concursos públicos realizados na administração pública municipal de Salvador nas nomeações de cargos comissionados, na forma que especifica.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador LEO PRATES.

PROJETO DE LEI Nº 926/13..... Institui o Dia do Capelão no Município de Salvador, e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador ISNARD ARAÚJO.

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 501/13

Dispõe sobre a exigência de diploma em curso superior de jornalismo nos concursos públicos realizados na administração pública municipal de Salvador nas nomeações de cargos comissionados, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Nos concursos públicos realizados em âmbito da administração pública municipal para preenchimento de cargos de jornalista, é obrigatório exigir-se do candidato a apresentação de diploma em curso superior de jornalismo.
Parágrafo Único - No edital de concurso constará a exigência prevista no *"caput"* deste artigo e o momento em que o candidato deverá apresentar o diploma de jornalista.
Art. 2° - Fica obrigatória no Município a exigência de diploma em curso superior de jornalismo ou da área de comunicação social para nomeações em cargos comissionados de imprensa.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 8 de julho de 2013.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa à preservação do interesse público e maior segurança ao Poder Público quando da contratação de profissionais de jornalismo, tendo em vista que a exigência da apresentação de diploma de curso superior é sinônimo de aquisição de profissionais com melhores conhecimentos técnico e científico, colaborando assim, para que a administração pública cumpra integralmente os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência contidos no artigo 37 da Constituição Federal.
Diante do exposto e, com o intuito de preservação do interesse público e cumprimento integral dos princípios constitucionais, conclamamos aos nobres pares à aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2013.
LEO PRATES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

I – Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Leo Prates que dispõe sobre a exigência de diploma de jornalismo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.
Conforme manifestação de fl. 03, não fora detectada duplicidade de Projetos em tramitação nesta Casa Legislativa.
É o breve relatório.

II – Análise do tema:
Hely Lopes Meirelles leciona que a iniciativa é o impulso original da Lei, que se faz através do seu respectivo Projeto. (Direito Municipal Brasileiro, Malheiros: 2001, p. 631). Assim, a iniciativa para deflagração do processo legislativo pode ser ampla (geral) ou reservada, na forma instituída pela Carta Magna.
No tocante aos casos em que se admite a iniciativa geral, qualquer ente legitimado constitucionalmente possui capacidade para iniciar o processo de formação de uma Lei. No âmbito federal, podem iniciar este processo o Presidente da República, deputados e senadores, Comissão da Câmara ou do Senado, do Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Superiores (em matérias atinentes ao Poder Judiciário), o Procurador Geral da República (normas relativas ao Ministério Público) e os demais cidadãos, na forma estabelecida pela Constituição (art. 61 da CF/88).
A iniciativa reservada, em seu turno, tem por escopo concretizar o princípio da separação e harmonia entre os poderes, sendo disciplinada também pelas Cartas Federal, Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, sempre no âmbito de cada competência.
Os dispositivos da Constituição Federal relativos ao processo legislativo são de compulsória observância pelos demais entes da Federação, em conformidade com a jurisprudência pacífica e uniforme do Supremo Tribunal Federal:
"O modelo estruturador do processo legislativo, tal como delineado em seus aspectos fundamentais pela Carta da República, impõe-se, enquanto padrão normativo de compulsório atendimento, à observância incondicional dos Estados-membros." (ADIN 1.254-RJ, rel. min. Celso de Mello).
Assim, não restam dúvidas de que os dispositivos da Constituição Federal relativos ao processo legislativo são de compulsória observância pelos demais entes da Federação. De igual sorte, os dispositivos análogos constantes na Carta Estadual submetem os Municípios à sua obediência obrigatória. Fulgura, no caso, o princípio da simetria, pelo qual as normas que regulam o processo legislativo, por demarcarem as relações entre os poderes e serem normas cogentes, de ordem pública, são limitações implícitas que devem ser, forçosamente, observadas pelos Estados-membros, Distrito Federal e Municípios.
Sobre a competência do legislador municipal para tratar da matéria ora em debate, dispõe a constituição da República:
Art. 30. Compete aos Municípios:
I – legislar sobre assuntos de interesse local;
Hely Lopes Meirelles, na sua obra "Direito Municipal Brasileiro" (*São Paulo: Malheiros, 2001, p. 134*) considera que "o que define e caracteriza o 'interesse local', inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União".
Já Juraci Mourão Lopes Filho leciona que,
"A Constituição Federal optou por não enumerar um rol de competências locais, o que, na prática, se mostrou uma decisão sábia, porque a vida cotidiana da cidade faz surgir situações impossíveis de serem antevistas e indicadas. Tradicionalmente, se afirma competir à municipalidade questões de urbanismo, trânsito, vigilância sanitária e edificações. Entretanto, existe uma enormidade de questões de interesse local que emergiram a partir da maior ocupação das cidades e da massificação das relações humanas que reverberam imediatamente no plano local, ambas intensificadas nos últimos trinta anos. Por isso é natural encontrar boa quantidade de julgamentos do Supremo Tribunal Federal declarando a constitucionalidade de normas municipais que versaram sobre assuntos diferentes daqueles tradicionalmente acometidos aos Municípios." (Competências Federativas na Constituição e nos precedentes do STF. Editora JusPodivm, 2012, p. 299).
Sobre a questão, já decidiu o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco que "por força dos artigos 30, I, e 182 da CF, o Município é competente para dispor sobres regras que tenham por escopo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, além de garantir o bem-estar e segurança de seus habitantes, segundo o legítimo interesse local." (TJ-PE – ADI: 0021777-47.2010.8.17.0000, Relator: Leopoldo de Arruda Raposo, Data de Julgamento: 13/02/2012, Corte Especial).
Assim, no presente caso, evidenciada está a competência constitucional do Município para legislar acerca da matéria proposta, bem como a iniciativa comum de qualquer vereador para dar o impulso inicial no processo legislativo correspondente.
No mérito, a Proposição versa sobre um tema socialmente relevante, especialmente por valorizar o jornalista devidamente graduado.

III. Conclusão.
Face ao exposto, não havendo óbice legal, constitucional ou regimental ao Projeto de Lei ora apresentado, recomendamos a sua aprovação no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, e, igualmente no mérito, para regular prosseguimento na sua tramitação.

Sala das Comissões, 15 de março de 2015.
WALDIR PIRES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
EVERALDO AUGUSTO
GERALDO JUNIOR
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 926/13

Institui o Dia do Capelão no Município de Salvador e da outras providências.

A CÂMARA MUNICPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o Dia do Capelão no Município de Salvador, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.
Art. 2° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Capelania é um cargo, dignidade ou benefício de capelão, capelão é geralmente um pastor ou padre encarregado de ofício na Capela, responsável pela assistência espiritual em quartéis, presídios, hospitais, escolas. Antigamente, o capelão exercia suas funções na Capela e, ao longo da história, muitas cortes e famílias nobres tinham também o seu capelão.
A Capela era denominada como pequena Igreja de um só altar, ou divisão de templo, com altar próprio e ainda espaço consagrado a culto, em quartéis, presídios, palácios, escolas. Conclui-se, portanto, que Capelania é o exercício da função pastoral extra paroquial que visa à assistência espiritual, enfocando a Pessoa do Senhor Jesus Cristo no contexto do Reino de Deus e não apenas de um grupo religioso. Atualmente capelão é um ministro religioso autorizado a prestar assistência religiosa e a realizar cultos religiosos em comunidades religiosas, conventos, colégios, universidades, hospitais, presídios, corporações militares e outras organizações.
A assistência religiosa exercida por meio da capelania nas entidades civis e militares de internação coletiva é dispositivo previsto na Constituição Brasileira de 1988 nos seguintes termos: "é assegurada, nos termos da Lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva." (CF art. 5º, VII).
Temos também a Capelania Militar, chamada de capelania castrense. O capelão militar é um ministro religioso encarregado de prestar assistência religiosa a alguma corporação militar (exército, marinha, aeronáutica, Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros Militares). Nas instituições militares existem as capelanias evangélicas e católicas, as quais desenvolvem suas atividades buscando assistir aos integrantes das Forças nas diversas situações da vida. O atendimento é estendido também aos familiares. A atividade de Capelania é importante no meio militar, pois contribui na formação moral, ética e social dos integrantes das Unidades Militares em todo o Brasil. Para se tornar um capelão militar, o interessado deve ser ministro religioso – padre, pastor, etc., com experiência comprovada no Ministério Cristão, e ainda ser aprovado em concurso público de provas e títulos. Ao ser aprovado no concurso específico, o militar capelão é matriculado em curso militar de Estágio e Adaptação de Oficial Capelão.
O primeiro pastor protestante a servir os militares brasileiros foi o alemão luterano Friedrich Christian Klingelhöffer, pastor da Comunidade Protestante Alemã, na localidade de Campo Bom, no Rio Grande do Sul, em 1828. Dez anos depois Klingelhoeffer, integrado aos "Farrapos", morreu em um combate da Revolução Farroupilha. A Capelania Militar Protestante foi organizada pela extinta Confederação Evangélica do Brasil em conjunto com o governo brasileiro, para assistir os militares protestantes.
Os dois primeiros capelães protestantes do Brasil foram, o pastor metodista Juvenal Ernesto da Silva, e o batista João Filson Soren (1908-2002), ambos atuando na Segunda Guerra Mundial, servindo a Força Expedicionária Brasileira (FEB) entre 1944 e 1945.
O primeiro capelão protestante que chegou à Chefia do Serviço de Assistência Religiosa – SAREx, no Exército Brasileiro, em Brasília - DF, foi o luterano Elio Eugênio Müller, no ano de 1998. Com o seu porte altivo e com convicção ele elevou bem alto a bandeira do espírito fraterno, no vínculo de trabalho entre padres e pastores. O fato é que o cargo de Chefia do SAREx integra todos os capelães, tanto católicos bem como protestantes, e exige um diálogo interconfessional permanente, para que se faça a harmonia entre os diferentes credos. Esse cargo, ao longo da história do Brasil, desde o tempo do Império sempre fora exercido por católicos, desde os tempos em que o Catolicismo era a religião oficial do Brasil. A instituição militar, por sua vez, com a nomeação de um protestante, demonstrou abertura e espírito ecumênico, sinalizando que na Força não existe discriminação religiosa para o exercício da carreira militar.
A Capelania Militar Protestante é, portanto, parte integrante do Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas. Composta, atualmente por nove pastores capelães no Exército Brasileiro, nove na Marinha do Brasil, três na Força Aérea Brasileira e muitos outros nas PM e BM dos diversos Estados brasileiros.
O capelão, além do que já descrito acima é também integrante da equipe multidisciplinar de saúde de um hospital, é uma pessoa capacitada e sensível às necessidades humanas, dispondo-se a dar ouvidos, confortar e encorajar, ajudando os enfermos a lutarem pela vida com esperança em Deus e na medicina, oferecendo aconselhamento espiritual e apoio emocional tanto ao paciente e seus familiares, como aos profissionais da saúde. Fonte: Portal das Capelanias, Centro Nacional de Capelania Geral, Associação de Capelania Evangélica Hospitalar.
Diante do exposto e, por toda a importância de termos um dia comemorativo a essas pessoas que cuidam de pessoas, que trabalham muitos deles sem retorno financeiro ou qualquer outra vantagem e são merecedoras de nosso respeito, pelos muitos benefícios obtidos através do trabalho de suas mãos, com alívio e refrigério para as pessoas, em seus diversos momentos de crises e conflitos, dessa forma poderemos ao menos honrá-las com um dia no calendário oficial do Município, para tanto conto com o apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:
Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a Proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 13, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no inciso III do art. 44 e 46 da Lei Orgânica do Município.
O presente parecer tem como objetivo o Projeto de Lei 926/2013, de autoria do ilustre vereador Isnard Araújo, que possui o escopo de instituir o Dia do Capelão no Município de Salvador.

FUNDAMENTAÇÃO:
Esta Proposição tem como intuito homenagear o padre ou pastor encarregado de ofício na Capela, que é responsável pela assistência espiritual em presídios, hospitais, quartéis, escolas, etc. O Capelão leva alívio e conforto as pessoas em momentos de crises e dor, devendo assim ser reconhecido o seu trabalho.
Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no Art. 167 do Regimento Interno.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 926/2013, nessa Comissão.

Sala das Comissões, 31 de março de 2015.
GERALDO JUNIOR – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
LEO PRATES
WALDIR PIRES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial para Usufruir

Cadastro	Servidora	Nº Processo	QUINQUÊNIO	Período
3359	Reginaldo Almeida Couto	00605/2015	3º	01/07/15 a 30/07/15 (30 dias)
6007	Maria das Graças Fechine Pimentel	00652/2015	1º	11/05/15 a 09/07/2015 (60 dias)

Assunto: Pagamento Licença Especial Pecúnia

Cad.	Servidora	Proc. nº
3308	Milton Campos Ferreira	00028/2015
9018	Fernando Oliveira Santos	00285/2015

PROCESSO INDEFERIDO

Assunto: Licença Especial para gozar

Cad.	Servidora	Proc. nº
9017	Maria Celeste da Nova Fontes de Jesus	00466/2015

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 028/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Lotar para servir na Unidade abaixo, a Servidora a partir de 11/05/2015,

- Diretoria Legislativa

NOME	CADASTRO
CINTIA SOUZA SANTOS	**6.147**

Gabinete da Diretoria, 11 de maio de 2015.

Carlos Alberto Fagundes Pereira
Diretor Administrativo

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador